

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 05/2011

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Helio Aparecido de Godoy.

A presente Moção visa manifestação de aplauso à indicação do nome da fundadora da Pastoral da Criança Dra. Zilda Arns Neumann, para concorrer ao Prêmio Nobel da Paz.

A Dra. Zilda Arns faleceu em 12 de janeiro de 2010, vítima do terremoto na cidade de Porto Príncipe, no Haiti, enquanto proferia palestra em uma igreja, às famílias e lideranças comunitárias daquele país. Médica, com um extenso currículo na área de saúde para tratamento de crianças pobres, no combate à mortalidade infantil, desnutrição e violência, criadora da Pastoral da Criança. Dra. Zilda também recebeu inúmeros prêmios e homenagens pela sua dedicação e trabalho e, junto com outras 999 mulheres de todo o mundo, faz parte das selecionadas a concorrer o Prêmio Nobel da Paz, através do Associação Suíça que promove o projeto 1000 Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao secretário geral da CNBB, Com Dimas Lara, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia e à arquidiocese de Sorocaba, na pessoa do arcebispo Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues.

Sobre a proposição objeto deste Processo encontramos no RIC, in verbis :

*Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.*

*§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;*

*§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;*

*§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;*

*§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.*

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 26 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica